



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 187, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

EDITAL Nº 2517/2023/CAED-AED-UFMG CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE ARTES VISUAIS E TECNOLOGIAS CONTEMPORÂNEAS 3ª SELEÇÃO DE ALUNOS - VAGAS REMANESCENTES

ATO DE RETIFICAÇÃO

A Presidente da comissão de seleção do curso de especialização em Ensino de Artes Visuais e Tecnologias Contemporâneas, torna pública a divulgação do Ato **de Retificação** referente ao EDITAL Nº 2.517/2023/CAED-AED-UFMG do processo seletivo de alunos vagas remanescentes do Curso Curso de Especialização em Ensino de Artes Visuais e Tecnologias Contemporâneas – CEEAV.

Onde se lê:

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E OUTRAS CONVOCAÇÕES

5.2. O **resultado final** do Processo de Seleção será publicado no site: www.ufmg.br/ead/ no dia **10/12/2023**, conforme previsto no cronograma (**ANEXO IV**).

Leia-se:

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E OUTRAS CONVOCAÇÕES

5.2. O **resultado final** do Processo de Seleção será publicado no site: www.ufmg.br/ead/ no dia **14/12/2023**, conforme previsto no cronograma (**ANEXO IV**).

Onde se lê:

7. DO REGISTRO GERAL NA UFMG E MATRÍCULA

7.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de **07/12/2023 a 08/12/2023**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado.

7.2. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o dia **11/12/2023**.

7.3. Documentação obrigatória para registro acadêmico deverá ser enviada para o e-mail cespea@eba.ufmg.br até o dia **13/12/2023**. Não será aceita documentação incompleta. A documentação deverá ser enviada em pdf e arquivo único na respectiva ordem, conforme instruções: <https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Pos-Graduacao/Registro-Academico/4.-Documentacao>

a) **CPF** (Cadastro de Pessoa Física);

b) **Documento de Identidade** com validade nacional (RG, Carteira emitida por órgão de classe com validade nacional, Carteira de Trabalho (página de identificação), CNH dentro da validade, Identidade expedida por Ministério Militar, Identidade Policial Militar);

c) **Certidão de Nascimento ou de Casamento;**

d) **Certidão de quitação eleitoral** (pode ser retirada on-line);

certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (só será considerada válida aquela obtida no site: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral - Não serão aceitos comprovantes individuais de votação)

e) **Documento militar válido** (apenas candidato do sexo masculino), com informação de cumprimento das obrigações correspondentes e atualizado nos casos aplicáveis. Documentos válidos como comprovação: CAM - Certificado de Alistamento Militar (dentro da validade); Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria; Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou o antigo Certificado de Reservista de 3ª Categoria; Certificado de Isenção (CI); Certidão de Situação Militar; Carta Patente; Provisão de Reforma; Atestado de Situação Militar; Atestado de se encontrar desobrigado do Serviço Militar; Carteira de identidade militar (forças armadas); Cartão de identificação militar (forças armadas); Certificado de Dispensa do Serviço Alternativo.

f) **Comprovante de residência** (em nome próprio ou de outrem);

g) **Comprovante frente e verso de conclusão de curso de graduação** reconhecido pelo MEC (diploma registrado, certificado ou declaração informando que o aluno concluiu o curso). Em caso de certificado ou declaração, deve constar a data da colação de grau. Não serão aceitas declarações com previsão, seja de conclusão, seja de colação de grau;

7.4 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar para cespea@eba.ufmg.br, até **08/12/2023**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações de previsão de conclusão ou de colação de grau, bem como certificado ou declaração emitidos há mais de três anos.

7.5 Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma do curso de graduação com apostilamento no caso de país signatário da Convenção de Haia ou com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil. Candidatos estrangeiros deverão enviar para cespea@eba.ufmg.br, até o dia **08/12/2023** o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico "Documentação".

7.8. Os alunos selecionados que não fizerem o cadastro prévio até **08/12/2023**, ou que não apresentarem qualquer dos documentos solicitados neste Edital, serão considerados desistentes, autorizando a Coordenação do curso a convocação dos excedentes.

Leia-se:

7. DO REGISTRO GERAL NA UFMG E MATRÍCULA

7.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de **15/12/2023 a 18/12/2023**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma

exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado.

7.2. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o dia **20/12/2023**.

7.3. Documentação obrigatória para registro acadêmico deverá ser enviada para o e-mail cespea@eba.ufmg.br até o dia **22/12/2023**. Não será aceita documentação incompleta. **A documentação deverá ser enviada em pdf e arquivo único na respectiva ordem, conforme instruções:** <https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Pos-Graduacao/Registro-Academico/4.-Documentacao>

a) **CPF** (Cadastro de Pessoa Física);

b) **Documento de Identidade** com validade nacional (RG, Carteira emitida por órgão de classe com validade nacional, Carteira de Trabalho (página de identificação), CNH dentro da validade, Identidade expedida por Ministério Militar, Identidade Policial Militar);

c) **Certidão de Nascimento ou de Casamento;**

d) **Certidão de quitação eleitoral** (pode ser retirada on-line);

certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (só será considerada válida aquela obtida no site: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral - Não serão aceitos comprovantes individuais de votação)

e) **Documento militar válido** (apenas candidato do sexo masculino), com informação de cumprimento das obrigações correspondentes e atualizado nos casos aplicáveis. Documentos válidos como comprovação: CAM - Certificado de Alistamento Militar (dentro da validade); Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria; Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou o antigo Certificado de Reservista de 3ª Categoria; Certificado de Isenção (CI); Certidão de Situação Militar; Carta Patente; Provisão de Reforma; Atestado de Situação Militar; Atestado de se encontrar desobrigado do Serviço Militar; Carteira de identidade militar (forças armadas); Cartão de identificação militar (forças armadas); Certificado de Dispensa do Serviço Alternativo.

f) **Comprovante de residência** (em nome próprio ou de outrem);

g) **Comprovante frente e verso de conclusão de curso de graduação** reconhecido pelo MEC (diploma registrado, certificado ou declaração informando que o aluno concluiu o curso). Em caso de certificado ou declaração, deve constar a data da colação de grau. Não serão aceitas declarações com previsão, seja de conclusão, seja de colação de grau;

7.4 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar para cespea@eba.ufmg.br, até **18/12/2023**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações de previsão de conclusão ou de colação de grau, bem como certificado ou declaração emitidos há mais de três anos.

7.5 Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma do curso de graduação com apostilamento no caso de país signatário da Convenção de Haia ou com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil. Candidatos estrangeiros deverão enviar para cespea@eba.ufmg.br, até o dia **18/12/2023** o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico "Documentação".

7.8. Os alunos selecionados que não fizerem o cadastro prévio até **18/12/2023**, ou que não apresentarem qualquer dos documentos solicitados neste Edital, serão considerados desistentes, autorizando a

Coordenação do curso a convocação dos excedentes.

Onde se lê:

ANEXO IV
CRONOGRAMA

Período de Inscrição	31/10 a 10/11	Site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br)
Resultado Preliminar das inscrições homologadas	13/11	
Período de recurso inscrições homologadas	13 e 14/11	
Resultado Final das inscrições homologadas	14/11	
Resultado preliminar das Etapas I e II	23/11	
Período para recurso das Etapas I e II	23/11 a 04/12	
Resultado Final do processo de seleção	06/12	
Cadastro prévio	07/12 a 08/12	https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio
Previsão de Início do Curso	Março de 2024	Plataforma Moodle/UFMG

Leia-se:

ANEXO IV
CRONOGRAMA

Período de Inscrição	31/10 a 10/11	Site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br)
Resultado Preliminar das inscrições homologadas	13/11	
Período de recurso inscrições homologadas	13 e 14/11	
Resultado Final das inscrições homologadas	14/11	
Resultado preliminar das Etapas I e II	23/11	
Período para recurso das Etapas I e II	23/11 a 04/12	
Respostas aos recursos	11/12	
Realocação de vagas do edital	11/12 a 13/12	
Resultado Final do processo de seleção	14/12	
Cadastro prévio	15/12 a 18/12	https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio
Previsão de Início do Curso	Março de 2024	Plataforma Moodle/UFMG

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: cespea@eba.ufmg.br.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2023.

Profa. Patrícia de Paula Pereira
Presidente da Comissão e Coordenadora Adjunta UAB na UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Paula Pereira, Coordenador(a)**, em 06/12/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2879007** e o código CRC **1DF1BDC0**.

Referência: Processo nº 23072.266366/2023-04

SEI nº 2879007